

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 03/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI
 PROCESSO: nº 5.499-9/2018
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO Nº 02/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
 PROCESSO: nº 37.265-4/2019
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 06/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
 PROCESSO: nº 5.497-3/2018
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO Nº 16/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
 PROCESSO: nº 16.483-6/2015
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI AO CONVÊNIO Nº 14/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JUNDIAÍ
 PROCESSO: nº 16.295-4/2015
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 04/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM TE VI
 PROCESSO: nº 5.482-5/2018
 OBJETO: Altera a rubrica orçamentária para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.00 e para 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001
 ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

IPREJUN**ATO NORMATIVO Nº 11, DE 03 de Abril de 2020.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2.019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 7.530- Implantação da Sede do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:
 50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
 TOTAL.....R\$ 165.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
 50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
 TOTAL.....R\$ 165.000,00

IPREJUN

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
 Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
 Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO – IPREJUN**NA EDIÇÃO Nº 4713 DE 01 DE ABRIL DE 2020
NA PORTARIA Nº 058, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Onde se lê: ... ocupante do cargo de Professor de Cozinha....

Leia-se: ... ocupante do cargo de Cozinha....

João Carlos Figueiredo
 Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO SEI nº. 01023/2019

CONTRATO nº 175

Fornecedor: Premium Monitoramento e Portaria Ltda

OBJETO: Prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos endereços informados pela CIJUN.

I - Considerando o pedido de reajuste, a negociação e histórico realizados por meio dos documentos SEI 0083929, 0083930, 0084053, 0084362, 0086750, 0087194, 0087302, 0087307, 0087341 e 0087441, constante do processo SEI CIJ.01437/2019, fica autorizado o reajuste de preço, dos itens 1, 2 e 4 da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, referente à variação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, aplicando-se o percentual do dissídio e ajustes dos benefícios, no importe de 3,5%.

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência Março/2020, passa a ser de R\$ 7.194,04 (Sete mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

III- Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências Janeiro e Fevereiro de 2020, no importe de R\$ 388,08 (Trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de março de 2020 com vencimento em abril de 2020, deverá conter, em item separado, o valor retroativo referente ao item III deste termo para o pagamento.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$ 7.582,12 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 175 firmado em 09 de setembro de 2019 que não colidirem com este Termo.

Jundiá, 01 de abril de 2020.
 AMAURI MARQUEZI DE LUCA
 Diretor Presidente

DAE**Pregão Presencial nº 022/2020
Edital de 02/04/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC (DIVERSOS DIÂMETROS). TIPO: Menor Preço por lote. ABERTURA: às 14:00 do dia 27/04/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 02 de abril de 2020
 Armando Mietto Junior
 Diretor Administrativo